



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1187 - segunda, 01 de agosto de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento Municipal de Administração

PORTARIA Nº 073, DE 29 DE JULHO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, inciso II, "a" e da Lei Municipal nº 796/99 resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido do mesmo, o sr. **JOÃO PAULO BUENO** da função de Chefe do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Inconfidentes, 29 de julho de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.443/2022

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES."

O povo do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada área urbana do Município de Inconfidentes o espaço territorial descrito a seguir:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, de coordenadas N 7.533.297,28m e E 363.508,85m; cravado nas margens da Rodovia MG 290, próximo à estrada de acesso ao Sítio do Sr. João Macedo, com azimute de 92°39'22" por uma distância de 1.829,21m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 7.533.212,52m e E 365.336,10m; cravado à margem direita da estrada que liga o Município de Inconfidentes ao bairro dos Romas em frente à sede do Sítio do Dalmo Roberto Ribeiro da Silva, com azimute de 115°23'13" por uma distância de 1.040,46m até o vértice -P-0003, de

coordenadas N 7.532.766,44m e E 366.276,09m; cravado no canto da propriedade dos Srs. José Nánias e José Gomes, com azimute de 195°46'58" por uma distância de 447,18m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 7.532.336,12m e E 366.154,46m; cravado às margens do Rio Mogi Guaçu na divisa das propriedades Sr. Sebastião Duarte com a propriedade do Sr. Décio Bonamichi, em frente à entrada do bairro dos Romas, com azimute de 275°17'28" por uma distância de 593,37m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 7.532.390,83m e E 365.563,62m; cravado à margem direita da Rodovia MG-290, sentido Borda da Mata, em frente à entrada do Bairro dos Romas, com azimute de 197°54'50" por uma distância de 1.571,40m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 7.530.895,62m e E 365.080,27m; cravado na rua Pedro Bueno Gonçalves, na divisa com o núcleo de expansão urbana no bairro Monjolinho, com azimute de 180°19'06" por uma distância de 248,67m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 7.530.646,95m e E 365.078,89m; cravado nas divisas com o núcleo de expansão urbana no bairro Monjolinho, com azimute de 173°50'14" por uma distância de 73,00m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 7.530.574,37m e E 365.086,73m; cravado nas divisas ainda com o núcleo de expansão urbana no bairro Monjolinho, com azimute de 170°56'19" por uma distância de 218,00m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 7.530.359,09m e E 365.121,06m; cravado nas divisas ainda com o núcleo de expansão urbana no bairro Monjolinho, com azimute de 270°40'02" por uma distância de 173,29m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 7.530.361,11m e E 364.947,78m; cravado nas divisas da propriedade, onde será implantado o loteamento de interesse social da Prefeitura Municipal deste município, com azimute de 180°52'22" por uma distância de 249,05m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 7.530.112,09m e E 364.943,99m; cravado na linha limítrofe, do futuro loteamento de interesse social da Prefeitura Municipal, com azimute de 155°26'01" por uma distância de 451,88m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 7.529.701,12m e E 365.131,86m; cravado na margem direita da estrada que liga Inconfidentes ao Bairro da Grama, entre as propriedades do Sr. Osmir Dalló e a propriedade dos sucessores de José Braz, com azimute de 278°05'01" por uma distância de 2.265,33m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 7.530.019,67m e E 362.889,04m; cravado nas margens da Rodovia MG 295, na estrada de acesso ao Sítio do Sr. Josafá Donizete Rangel, com azimute de 293°48'07" por uma distância de 1.291,75m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 7.530.540,99m e E 361.707,16m; cravado no imóvel do



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1187 - segunda, 01 de agosto de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Sr. Marcos Antônio de Oliveira Garcia, próximo ao ponto onde intercede com as propriedades do Sr. João Vilar Garcia e da Sra. Ana Alves Garcia e Filhos, com azimute de 359°41'26" por uma distância de 1.090,04m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 7.531.631,01m e E 361.701,27m; cravado no Imóvel do Sr. João Vilar Garcia próximo à divisa com o Clube de Campo Vila Rica Libertas Clube, com azimute de 10°33'09" por uma distância de 512,88m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 7.532.135,22m e E 361.795,20m; cravado a margem da estrada de terra que liga o Município de Inconfidentes ao Município de Ouro Fino próximo à porteira de acesso ao Sítio do Sr. Dalmo Roberto Ribeiro da Silva, com azimute de 53°29'46" por uma distância de 834,40m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 7.532.631,58m e E 362.465,90m; cravado dentro do perímetro da fazenda do IF-Sul de Minas, Campus Inconfidentes, juntamente com o limite municipal, entre os municípios de Inconfidentes - MG e Ouro Fino - MG, com azimute de 63°09'51" por uma distância de 744,27m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 7.532.967,57m e E 363.130,01m; cravado no limite municipal, entre os municípios de Inconfidentes - MG e Ouro Fino - MG, com azimute 48°57'58" por uma distância de 502,23m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de: 10.992.262,00 m² (dez milhões, novecentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e dois metros quadrados. Perfazendo um perímetro de: 14.136,41 m (quatorze mil centos e trinta e seis metros lineares e quarenta e um centímetros lineares). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Art. 3º A área do perímetro urbano de Inconfidentes atualizada passa a ser de 10.992.262,00 m² (dez milhões novecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados).

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 01 de agosto de 2022.

ROSANGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - ADJUDICAÇÃO - Processo **122/2022**, Pregão **061/2022** - Objeto: "contratação de serviços de sonorização para atividades e sonorização em veículo pequeno para atender os departamentos da Prefeitura" - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) **4YOU EVENTOS LTDA**, CNPJ **23.085.001/0001-81**, no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais); 2) **PAULO HENRIQUE DA SILVA STECCA 06338202612**, CNPJ **14.622.298/0001-86**, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Inconfidentes, 01 de agosto de 2022. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - HOMOLOGAÇÃO - Processo **122/2022**, Pregão **061/2022** - Objeto: "contratação de serviços de sonorização para atividades e sonorização em veículo pequeno para atender os departamentos da Prefeitura" - O Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação da senhora Pregoeira, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) **4YOU EVENTOS LTDA**, CNPJ **23.085.001/0001-81**, no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais); 2) **PAULO HENRIQUE DA SILVA STECCA 06338202612**, CNPJ **14.622.298/0001-86**, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Inconfidentes, 01 de agosto de 2022. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo **122/2022**, Pregão **061/2022** - Objeto: "contratação de serviços de sonorização para atividades e sonorização em veículo pequeno para atender os departamentos da Prefeitura" - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1187 - segunda, 01 de agosto de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna público ao Município de Inconfidentes e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços **A138/2022**, **4YOU EVENTOS LTDA**, CNPJ 23.085.001/0001-81, no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais); 2) Ata de Registro de Preços **A139/2022**, **PAULO HENRIQUE DA SILVA STECCA 06338202612**, CNPJ 14.622.298/0001-86, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Inconfidentes, 01 de agosto de 2022. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo **131/2022**, Pregão **065/2022** - Objeto: "contratação de serviços de assessoria em sistema de informatização do SUS" - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) **AJSAM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ **40.317.590/0001-03**, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Inconfidentes, 01 de agosto de 2022. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo **131/2022**, Pregão **065/2022** - Objeto: "contratação de serviços de assessoria em sistema de informatização do SUS" - O Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação da senhora Pregoeira, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) **AJSAM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ **40.317.590/0001-03**, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Inconfidentes, 01 de agosto de 2022. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG – CONTRATO - Processo nº **131/2022** - Pregão **065/2022** - Objeto: "contratação de serviços de assessoria em sistema de informatização do SUS" - Empresa(s): 1) Contrato **064/2022**, **AJSAM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 40.317.590/0001-03, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Data Ass.: **01/08/2022** - Vigência a partir de **01/08/2022** - Prazo: **31/07/2023** (Podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93) – Ficha Orçamentária: 288, 541 - Inconfidentes, 01 de agosto de 2022 - ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal - Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo Licitatório nº 141/2022, modalidade Pregão Presencial nº 068/2022, do tipo menor preço por item, para **serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede de ensino rural deste Município**. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12/08/2022 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes, CEP: 37576-000. Tel (35) 3464-1015 e 3464-1014 no site www.inconfidentes.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - CONTRATO **062/2022** - Processo Nº **144/2022**, Compra Direta nº 00011/2022- Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOPEDAGOGA PARA OS ALUNOS DO PROJETO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**. - Empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIO GENTIL MOREIRA LTDA**. CNPJ **03.301.643/0001-63**, no valor de **R\$ 12.125,00 (doze mil e cento e vinte e cinco reais)**. Data Ass.: **29 de julho de 2022** - Vigência a partir de **29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022** - Inconfidentes, **01/08/2022** - ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal - Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - CONTRATO **063/2022** - Processo Nº **145/2022**, Compra Direta nº 00011/2022- Objeto: **Serviços de veiculação de inserção de rádio para divulgação de atos administrativos e matérias de interesse público..** -



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1187 - segunda, 01 de agosto de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Empresa **RADIO OURO FINO FM LTDA.** CNPJ **02.199.607/0001-78**, no valor de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**. Data Ass.: **01 de agosto de 2022** - Vigência a partir de **01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022** - Inconfidentes, **01/08/2022** -

ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal -
Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe
Departamento Licitações, Contratos e Compras.

Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 1.444/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar para o Departamento Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 36.400,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), conforme o artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.09.03.08.243.0011.0016 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À APAE DE OURO FINO			
4450 41 - CONTRIBUIÇÕES	706	01.000.029	36.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.09.03.08.243.0011.0016 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À APAE DE OURO FINO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	399	01.000.029	36.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 01 de agosto de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.939, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 36.400,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.444/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), em favor do



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1187 - segunda, 01 de agosto de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Departamento Municipal de Assistência Social, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.09.03.08.243.0011.0016 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À APAE DE OURO FINO			
4450 41 - CONTRIBUIÇÕES	706	01.000.029	36.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.09.03.08.243.0011.0016 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À APAE DE OURO FINO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	399	01.000.029	36.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 01 de agosto de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros